



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 11 DE JULHO DE 2025 – EDIÇÃO Nº 1022

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1022

LICITAÇÃO

DISPENSA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.10.0040

PROCESSO Nº 2025-Z8FHQ

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, para Aquisição de licenças do software de engenharia para orçamento de obras Orçafascio, com os seguintes módulos, Módulo Orçamento (01 licença para 05 usuários), Módulo Bases Adicionais (01 licença para 05 usuários), Módulo OrçaBIM (01 licença para 01 usuários) e Módulo Medição de Obra (01 licença para 05 usuários)) pelo prazo de 12 (doze) meses, para uso da Secretaria de Planejamento, Setor de Engenharia, a favor da(s) empresa(s) 3F LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.484.444/0001-45, no valor global de R\$ 4.196,00 (quatro mil cento e noventa e seis reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 11 de julho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.10.0035

PROCESSO Nº 2025-XV7XJ

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso V, da Lei Nº 14.133/2021, para Locação de um imóvel rural com área de terreno total de 1.700 m2, localizado na Rua Sophia Hemerly, s/n, Bairro São Domingos, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, para depósito de revsol, revsol plus e saibro, a favor da Sra. LUIZA MENEGARDO DE FREITAS FACHIM, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 527.608.127-15, no valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil seiscentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 09 de julho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.09.0078

PROCESSO Nº RXNQD/2025

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para Aquisição de materiais e insumos de informática para estruturação, atualização e manutenção do parque tecnológico das Secretarias do Município de Rio Novo do Sul., a favor da(s) empresa(s) FADINI SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.658.655/0001-88 e R P INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.066.216/0001-07, no valor global de R\$ 6.484,50 (seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 10 de julho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.09.0074

PROCESSO Nº 2025-D08XF

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE TENDAS E PEDESTAL PARA TV PARA ATENDER A DEMANDA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a favor das empresas FADINI SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.658.655/0001-88 e L. C. SMIDER JUNIOR UTILIDADES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.331.914/0001-12, no valor global de R\$ 6.379,00 (seis mil trezentos e setenta e nove reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 08 de julho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0500001.09.0029

PROCESSO Nº 2025-MHQP3/2025

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para Aquisição de Válvula de Saída Antivácuo para autoclave da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do item 1.2, a favor da(s) empresa(s) BETA EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.146.724/0001-15, no valor global de R\$ 313,05 (trezentos e treze reais e cinco centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 09 de julho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0500001.09.0028

PROCESSO Nº 2025-MMRXQ

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VISTORIA MECÂNICA COM EMISSÃO DE LAUDO, PARA OS VEÍCULOS DE TRANSPORTE SANITÁRIO, PLACAS QRK8F75, RBI4D93 E QRF3D29 (VANS E MICRO-ÔNIBUS), VISANDO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CETURB/ES, a favor da empresa CENTRO DE INSPECAO E VISTORIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.375.750/0001-07, no valor global de R\$ 1.764,00 (um mil setecentos e sessenta e quatro reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 09 de julho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0500001.09.0027

PROCESSO Nº 2025-H41ZT/2025

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para Aquisição de Estadiômetro Infantil e Fita Métrica para serem utilizados nas unidades ESF do município, obedecidas às especificações técnicas contidas no Item 1.2., a favor da(s) empresa(s) FENIXMED COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.595.915/0001-00 e L. C. SMIDER JUNIOR UTILIDADES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.331.914/0001-12, no valor global de R\$ 2.368,50 (dois mil

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

JOCELINO MONTI COLE

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉ SANTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

JOSE LEANDRO BARROS
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO